



PREFEITURA MUNICIPAL DE EDÉIA
ESTADO DE GOIÁS

DECRETO Nº 594, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024.

PUBLICAÇÃO

Cartifico para todos os fins
que o documento presente foi
deixado no Placard da Prefeitura
no dia 31/10/2024

[Handwritten signature]

“Rescinde o Contrato nº. 266/2024 oriundos de procedimento de EDITAL DE CREDENCIAMENTO nº 001/2024 e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE EDÉIA, Estado de Goiás, usando das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Constituição da República e pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, os princípios norteadores da Administração Pública, previstos no art. 37, da CF, quais sejam: Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência.

CONSIDERANDO, que a administração pública tem o poder/dever de rever seus atos a qualquer momento.

CONSIDERANDO que o art. 137, III da Lei nº. 14.133/21, sobre os motivos que ensejam a rescisão contratual de forma amigável.

DECRETA:

Art. 1º - Fica neste ato, e a partir desta data, distratado o **Contrato de Credenciamento nº. 266/2024** oriundos de procedimento de **Profissional de Saúde do Nível Médio**, com a **THAIS ROBERTA MARQUES MACHADO**, inscrita no CPF sob o nº 063.860.181-92.

Art. 2º - O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE EDÉIA/GO, aos 31 (trinta e um) dias do mês de outubro de 2024.

[Handwritten signature]

JOSE WAGNER NEVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal